

Ato da Diretoria Executiva 121/2025

Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 03/2025 - Programa "Interconexões em CT&I: Paraná-Itália"

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público as propostas inelegíveis submetidas à Chamada Pública 03/2025 - Programa "Interconexões em CT&I: Paraná-Itália e informa ao coordenador da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade que poderá recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 03/2025- Propostas Inelegíveis:

PROT.	IES	Título da proposta	Motivo da Inelegibilidade
PIC202510 100009	UNICENTRO	SAGGIA – Saúde Avançada com Genômica, Governança Integrada e Algoritmos	Proposta em desacordo com o item 7.3 da CP
PIC202510 100017	BIOPARK	Desenvolvimento de coquetel microbiano para biodegradação de micotoxinas de importância na produção animal	Proposta em desacordo com o item 7.3 da CP
PIC202510 100018	BIOPARK	Desenvolvimento de antígenos vacinais de amplo espectro para controle de patógenos de interesse Agropecuário	Proposta em desacordo com o item 7.3 da CP

Curitiba, 23 de junho de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro



ePROTOCOLO

Correspondência 1059/2025.

Documento: **ATODEFA1212025CP032025InterconexoesItaliaResultadodaInelegibilidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX)** em 23/06/2025 17:08 Local: FA/AJUR, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 25/06/2025 02:34 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 25/06/2025 12:15 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **1.581.207** por: **Karim Regina Muller** em: 23/06/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ed9a8e22b37fef6fcb677c4893bfa6.